



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000190-LEG 22/Mar/2022 13:13

MB

REQUERIMENTO n^o 35/2022

Licença Vereador

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los com distinta consideração, uso do presente para, com base no que preceitua o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, comunicar a esse Poder Legislativo meu afastamento, no período compreendido de **25 de março a 29 de março**, e, ao mesmo tempo, solicitar a devida autorização dessa Casa para ausentar-me do Município e do Estado no prazo supracitado.

Confiante na atenção de Vossas Excelências e dignos pares renovo-lhes protestos de consideração e apreço.

Uruguaiana, 22 de março de 2022.

Ver. Carlos Delgado
Vereador – Bancada Progressista